



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 90, DE 2021. CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

Recebido em 29/03/21

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Protocolo

REQUEIRO, nos termos do art. 149, §1º do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Renato Segalla, Secretário Municipal de Finanças, solicitando informações acerca da arrecadação com Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em Cascavel.

1. Qual o valor arrecadado com ISS pelo município, em relação a praça de pedágio da BR 277 em Cascavel, administrada pela Concessionária Rodovia das Cataratas? Encaminhe relatório individualizado por ano, dos últimos cinco anos.

2. Qual é a alíquota aplicada às concessionárias?

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 30/03/21

OMV
Cabral
Vereador - 1º Secretário

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de março de 2021.

CD
Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação.

Dentre as obrigações das concessionárias de pedágio está o recolhimento do ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza) aos municípios onde as praças estão instaladas.

De acordo com o disposto no artigo 156 da Constituição Federal, o imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN, é de competência dos municípios. Sua incidência se dá nos casos em que ocorre uma prestação de serviço, com regras gerais subordinadas a Lei Complementar 116/2003.

O presente requerimento tem por escopo buscar informações no que tange a arrecadação do município com Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em Cascavel, em relação a praça de pedágio da BR 277.

